



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

MOÇÃO Nº 016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

PESAR PELA MORTE DA SENHORA OZELITA ALVES RAMALHO DE ARAÚJO.

O Vereador Edivan Fernandes da Costa, com fundamento no art. 155, VI, XII e § 3º, do Regimento Interno, requer que, após deliberação do Plenário, se registre nos Anais desta Casa e seja dada publicidade à presente Moção de Pesar pela morte da senhora Ozelita Alves Ramalho de Araújo.

A Câmara Municipal de Jucurutu – RN, através do vereador Edivan Fernandes da Costa presta homenagem póstuma à família da senhora Ozelita Alves Ramalho de Araújo, nascida em 27/04/1951, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 23/10/2023. Ozelita era servidora pública do município de Jucurutu ocupante do cargo de Professora, lecionava no sítio Riachão onde ajudou a formar centenas de pessoas daquela localidade, foi uma mulher guerreira, batalhadora e acolhedora para com todos, deixando assim, uma irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando neste momento de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Que Deus conforte os corações enlutados de todos os familiares e amigos e dê o descanso eterno a saudosa Ozelita Alves Ramalho de Araújo.

Nossas Condolências em nome do Vereador Edivan Fernandes da Costa.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 24 de outubro de 2023.

Edivan Fernandes da Costa
Vereador